

Termo de Concordância de Participação

São Paulo, 13 de Agosto de 2010.

TERMO DE EXPLICITAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO OU PRESENÇA NO EVENTO ESPORTIVO

Pela presente instrumento, o abaixo qualificado e assinado, participante da **COMPETIÇÃO BAJA SAE BRASIL – ETAPA SUL**, ou simplesmente **PROVA**, a ser realizada nos **dias 27 e 28 de Novembro de 2010**, na **Dana Indústrias, R. Ricardo Bruno Albarus, 201 – Distrito Industrial - Gravataí RS**, coordenado pela SAE BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 2073, Ed. Horsa II, conj. 1003, Cerqueira César, com inscrição no CNPJ sob o nº 67.350.769/0001 tendo por objetivo a permissão de competir, observar, trabalhar ou participar de qualquer forma, quer seja pelo caráter de absoluta voluntariedade decorrente de espírito esportivo e desejo de participação, quer seja por já possuir permissão para adentrar, por qualquer razão, em qualquer área restrita (assim definida como qualquer área principal, anexa ou contígua ao evento, que requeira autorização especial, credencial, convite ou permissão para ingresso, ou qualquer área cuja admissão para o público em geral seja restrita ou proibida), doravante designado PARTICIPANTE, por si, por seus prepostos ou representantes, toma conhecimento, concorda, anui, reconhece e dá como outorgado, firme e valioso, os termos e itens abaixo elencados:

1. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE E OBRIGAÇÕES EM GERAL

1.1. O PARTICIPANTE, ao adentrar nas dependências em que se realiza a PROVA, quando em áreas restritas, assume o dever de avaliar e inspecionar as condições locais e garante que, a qualquer tempo e assim que constatada qualquer condição insegura ou que possa representar insegurança, para si ou outrem, comunicará de pronto aos responsáveis, assumindo a obrigação de retirar-se imediatamente da competição ou da eventual área de risco, instando aos demais sobre o fato e que também se retirem.

1.2. O PARTICIPANTE, por si ou seus representantes legais, obrigando igualmente herdeiros ou sucessores:

1.2.1. Declara ter plena consciência de estar participando de uma atividade de risco que dependente diretamente de conhecimentos técnicos, bem como habilidades de direção e condições motoras dos participantes, na qual as manobras dos participantes podem incrementar o risco deste tipo de competição. Assim sendo, participa dessas atividades espontaneamente e sob sua exclusiva responsabilidade e risco, inobstante as atividades paralelas e correlatas serem extremamente perigosas e incorporam altos riscos inerentes à natureza da competição e seus preparativos ou conseqüências, envolvendo, portanto, clara e reconhecida possibilidade de acidentes ou incidentes, ocasionando danos pessoais ou materiais aos participantes;

1.2.2 Declara expressamente que assume, por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela sua participação nesta competição, que incluem danos morais e materiais - resultando ou

não em morte ou invalidez, parcial ou permanente, lesão corporal de qualquer grau - isentando promotores, participantes, coordenadores, associações, organizações, patrocinadores, anunciantes, proprietários ou arrendatários de instalações ou do imóvel, operadores de pista, funcionários, equipes, pessoal de salvamento ou quaisquer outros, vinculados direta ou indiretamente ao evento, de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, renunciando qualquer direito de ação judicial ou administrativa de que envolva estes eventuais acontecimentos.

1.2.3. Assume e obriga-se a indenizar por danos ou perdas por quaisquer acontecimentos ocorridos durante a sua participação nas corridas, quaisquer dos que sofrerem, por ato direto ou indireto que provocar ou para o qual concorrer, os causados a bens ou pessoas, decorrentes de negligência, imperícia ou imprudência, acidentes ou incidentes, ocasionando danos pessoais ou materiais aos participantes, danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação desta PROVA.

1.2.4 Declara que não existe, de qualquer parte ou quem quer que seja qualquer promessa de pagamento, remuneração, vantagem financeira ou privilégio individual pela participação ou conquista da competição, e que, se diretamente participar da prova, possui, para tanto, habilidade, destreza, conhecimento técnico, perícia, reflexos apropriados para condução de veículos de competição, bem como organização e controle de seus atos e atitudes em condições de risco, gozando de plena capacidade física e psicológica para o desafio da participação.

1.2.5. Compromete-se a respeitar todos os participantes, organizadores, jornalistas, fiscais, voluntários, patrocinadores, moradores e visitantes, também cumprir com as legislações existentes no município, estado e país, assim como, zelar pela infra-estrutura cedida ou não pela organização e preservar o meio ambiente local;

1.2.6. Declara expressamente que todos os materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento na competição são de sua exclusiva responsabilidade.

1.2.7. Declara expressamente estar ciente de que por motivos de segurança, os organizadores podem modificar ou transferir a competição sem aviso prévio e sem nenhum ônus à mesma

1.2.8. Concorde e reconhece que, em havendo qualquer parte ou condição do presente instrumento que for considerada inválida, nula ou anulável, as demais continuarão em pleno vigor produzindo seus jurídicos e legais efeitos.

2. USO DE BONÉS E CAMISETAS PELOS COMPETIDORES

O PARTICIPANTE, durante toda a competição e nos eventos a ela relacionados, principalmente para a divulgação por parte da imprensa e público presente aos eventos correlacionados com a competição, compromete-se a usar as camisetas e bonés fornecidos pela SAE BRASIL com o logotipo da entidade e de patrocinadores do evento. Declara reconhecer, que o boné e camiseta aqui mencionados constituem-se no uniforme requerido para a participação na competição nacional e internacional, frequência e permanência no local do evento, assim como na condução e trabalho nos veículos de competição, que se restringe aos participantes inscritos na competição. O não cumprimento dessa obrigação sujeita o PARTICIPANTE às penalidades que lhe vierem a ser impostas pelo Comitê Organizador da Prova.

3. GRAVAÇÃO, FOTOGRAFIAS E DIVULGAÇÃO DO EVENTO.

3.1. O PARTICIPANTE, signatário desta, autoriza a SAE BRASIL ou empresas contratadas pela mesma, a fazer eventuais filmagens, dublagens, editadas ou não, bem como fotografar os veículos, equipes e pilotos para melhor divulgação deste evento no Brasil ou no exterior, sendo que os filmes gerados na gravação ou fotos, bem como as cópias ou negativos que serão de titularidade exclusiva da SAE BRASIL não podendo ser comercializados ou empregados para qualquer finalidade promocional sem autorização expressa desta

3.2. As imagens dos PARTICIPANTES, signatários desta, extraídas e geradas nas formas estabelecidas na Cláusula "3.1" acima poderão ser utilizadas para campanhas publicitárias dos produtos de eventuais patrocinadores, em especial através da mídia eletrônica (TV), seja a cabo, via satélite ou quaisquer redes de televisão, jornais, revistas, magazines ou quaisquer tipos de publicação em todo o território brasileiro.

3.3. Nenhum honorário, preços correspondentes a direitos conexos sobre veiculação, "cachê", aluguel ou remuneração de qualquer espécie serão devidos aos PARTICIPANTES, seja em função da concessão das respectivas imagens ou por participação nas filmagens.

3.4. Fica certo e ajustado que nenhuma importância será devida aos PARTICIPANTES, tais como bonificações em função de êxitos publicitários, percentual sobre aumento de vendas, auferidos pelos patrocinadores ou co-patrocinadores, etc.

3.5. Os PARTICIPANTES da COMPETIÇÃO BAJA SAE BRASIL –ETAPA SUL não terão participação nos direitos autorais sobre as obras publicitárias produzidas, pois os mesmos estão, neste ato, de forma irrevogável e irrevogável, cedendo os direitos de divulgação de seus veículos e imagens pessoais, nos termos dos artigos 49 e seguintes da Lei 9610/98 (Lei de Direitos Autorais).

9.Eventuais litígios judiciais de qualquer natureza decorrentes do presente Termo de Explicitação deverá tramitar perante Foro da Comarca de São Paulo-SP

DECLARO QUE LI O ACORDO DE PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO BAJA SAE BRASIL – ETAPA SUL, ENTENDI PERFEITAMENTE SEUS TERMOS, ASSINO LIVRE E VOLUNTARIAMENTE SEM QUALQUER INDUÇÃO, PROMESSA OU GARANTIA QUE TENHA SIDO FEITA A MIM E A MINHA ASSINATURA CONSTITUI UMA COMPLETA E INCONDICIONAL LIBERAÇÃO DE TODA RESPONSABILIDADE À MAIOR EXTENSÃO PERMITIDA POR LEI.

Nome da Equipe: _____

Nome da Instituição de Ensino _____

Nome do Participante _____

R.G: _____ CPF: _____

Curso: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Profissão: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

São Paulo, ____ de _____ de 2010

ASSINATURA DO PARTICIPANTE